



Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

Processo de Despesa nº 39/2025/INEX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contribuição associativa junto a UVERN - UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE, para o exercício 2025.

CREDOR: UVERN - UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 22.714.859/0001-03

VALOR: 3.699,00 (Três Mil, seiscentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) Meses

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Sítio Novo/RN, 24 de Abril de 2025.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino

Presidente da Câmara Municipal